

Processo Administrativo de Contratação 027/2019

Conserto Placa de processamento Trimble R4 Base



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 027/2019

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Substituição da Placa de processamento Trimble R4 Base – modelo 3, com ativação de rádio interno na base PN 65495-50S do aparelho GNSS TRIBLE R4 RTK, devido a mesma encontrar-se queimada, inviabilizando o uso do equipamento e atrasando o cronograma de entrega dos trabalhos.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Placa	1	Placa ORIGINAL de processamento Trimble R4 Base – modelo 3 com ativação de rádio interno na base PN 65495-50S do aparelho GNSS TRIBLE R4 RTK.	R\$ 25.000,00
02	Serviço	1	Mão de obra para realização da substituição da placa.	R\$ 500,00
Total do Orçamento				R\$ 25.500,00

Jaraguá do Sul, 20 de maio de 2019.



FRANCIANE ZOZ

Assistente Administrativo da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI

S&C PR SOLUÇÕES DE GEOMENSURA LTDA - ME

Av. Marechal Floriano Peixoto, 7401 / - SL 18
BOQUEIRÃO - CURITIBA - PR - CEP 81.650-000
CNPJ.: 12.543.380/0001-90
E-MAIL: at.pr@scparana.com.br

TEL: (41)3018-6104
FAX: (41)3018-6104

Data: 20/05/2019

Orçamento Nº 217 - PR

Cliente: AMVALI ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU

Endereço: ARTHUR GUMZ, 88 - VILA NOVA

CEP: 89-259-340

Cidade: JARAGUA DO SUL

CNPJ: 83.784.090/0001

I.E.:

FONE: 47 3370-7933

CEL:

Contato: Franciane

E-MAIL: finaceiro@amvali.org.br

Apresentamos abaixo, orçamento para conserto do material relacionado :

Descrição: Receptor GNSS Trimble R4 RTK Base

N. Série: 5419464733

ITEM		QTDE	Unitário	Total ítem
1	Placa de Processamento R4 model 3 RTK	1	22900,00	22900,00
2	Hora Técnica - traca da placa e testes	3	150,00	450,00

RM:

TOTAL : R\$ 23.350,00

1 - Validade deste orçamento : 10 Dias

OBS.: O orçamento não aprovado neste período estará sujeito a devolução do material sem conserto.

2 - Garantia: 60 dias para serviço executado, e 90 dias sobre o mesmo defeito apresentado.

3 - Prazo de Entrega : 08 dias úteis. (mediante disponibilidade de peças em estoque)

4 - Frete de retorno: NÃO INCLUSO.

5 - Pagamento: 5% de desconto a vista ou 3x no cartão.

**** Dados Bancários ****

**** Banco do Brasil AG: 1518-0 - C/c 27646-4

**** Itaú AG: 3858 - C/c 46047

Observação:

Retorno do material Cliente retira na SC. Cliente autoriza envio por Sedex por conta e risco. Cliente indica transportadora _____ tel:

DATA: 11/06/2019

De acordo:

Assinatura e carimbo:

Nome:

CNPJ: 83.784.090/0001-86

AMVALI - Associação dos Municípios do Vale do Itapocu

Favor devolver esta OS assinada e carimbada via e-mail (at.pr@scparana.com.br)

Rua Arthur Gumz, 88 - Vila Nova
CEP: 89259-340 - Jaraguá do Sul/SC
(47) 3370-7933

Franciane - Amvali

Assunto:

ENC: Cotação para Conserto de placa de GNSS RTK

De: joseantonio@geomat.com.br [mailto:joseantonio@geomat.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 23 de maio de 2019 14:46

Para: 'Franciane - Amvali' <financeiro@amvali.org.br>

Assunto: RES: Cotação para Conserto de placa de GNSS RTK

Boa Tarde

Sra. Franchini

Quem representa essa marca e a

SANTIAGO & CINTRA

José Antônio Alozen

(11) 3228-8850

joseantonio@geomat.com.br

GNSS RTK
V90

geomat.com.br
BH: (31) 3273.5253 SP: (11) 3228.8850

GEOMAT

Franciane - Amvali

De: joseantonio@geomat.com.br
Enviado em: quinta-feira, 23 de maio de 2019 07:57
Para: 'Franciane - Amvali'
Assunto: RES: Cotação para Conserto de placa de GNSS RTK

Bom Dia
Não temos
Essas peças geralmente não são vendidas tem
Que encaminhar o equipamento a oficina autorizada da marca
Atenciosamente

José Antônio Alozen

(11) 3228-8850

joseantonio@geomat.com.br



De: Franciane - Amvali [mailto:financeiro@amvali.org.br]
Enviada em: quarta-feira, 22 de maio de 2019 17:03
Para: Franciane - Amvali
Assunto: Cotação para Conserto de placa de GNSS RTK

Boa tarde, tudo bem?

Gostaria de solicitar, por gentileza, um orçamento de uma placa de processamento para o GNSS RTK, conforme especificações abaixo:

- 1 Placa **ORIGINAL** de processamento Trimble R4 Base – modelo 3, com ativação de rádio interno na base PN 65495-50S, sendo do aparelho GNSS TRIBLE R4 RTK;
- Valor total da mão de obra para realização da substituição da placa.

Obs.: A placa existente encontra-se queimada, por isso a solicitação de uma placa nova.

Solicito por gentileza, que o orçamento seja passado em PDF com o logotipo da empresa, CNPJ, formas/condições de pagamento e se a empresa possui nota fiscal eletrônica.

Fico no aguardo, desde já agradeço.

Atenciosamente,
Franciane Zoz
47 3370-7933
AMVALI

Franciane - Amvali

Assunto:

Cotação para Conserto de placa do GNSS RTK

De: Gustavo Marques [mailto:suporte@hugen.com.br]

Enviada em: terça-feira, 21 de maio de 2019 09:48

Para: Franciane - Amvali <financeiro@amvali.org.br>

Assunto: Re: Cotação para Conserto de placa do GNSS RTK

Bom dia, Franciane, Infelizmente não temos acesso a esse produto e não poderei te enviar o orçamento.

Franciane - Amvali

De: rodrigo@gpsolutiontopografia.com.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de maio de 2019 16:48
Para: 'Franciane - Amvali'
Assunto: RES: Cotação para Conserto de placa do GNSS RTK

Boa tarde Franciane,

Infelizmente não comercializamos este tipo de placa, apenas executamos os serviços de manutenção nas mesmas.

Att.



Rodrigo Viana

Engenharia Comercial
Tel: 11 3294 9612
Cel: 11 9400 75266
Id: 126*4434
www.gpsolutiontopografia.com.br

De: Franciane - Amvali <financeiro@amvali.org.br>
Enviada em: segunda-feira, 20 de maio de 2019 14:44
Para: Franciane - Amvali <financeiro@amvali.org.br>
Assunto: Cotação para Conserto de placa do GNSS RTK

Boa tarde, tudo bem?

Gostaria de solicitar, por gentileza, um orçamento de uma placa de processamento para o GNSS RTK, conforme especificações abaixo:

- 1 Placa **ORIGINAL** de processamento Trimble R4 Base – modelo 3, com ativação de rádio interno na base PN 65495-50S, sendo do aparelho GNSS TRIBLE R4 RTK;
- Valor total da mão de obra para realização da substituição da placa.

Obs.: A placa existente encontra-se queimada, por isso a solicitação de uma placa nova.

Solicito por gentileza, que o orçamento seja passado em PDF com o logotipo da empresa, CNPJ, formas/condições de pagamento e se a empresa possui nota fiscal eletrônica.

Fico no aguardo, desde já agradeço.

Atenciosamente,
Franciane Zoz
47 3370-7933
AMVALI



Livre de vírus. www.avast.com.

Franciane - Amvali

De: camila@meucellnovo.com.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de maio de 2019 15:10
Para: Franciane - Amvali
Assunto: RE: Cotação para Conserto de placa do GNSS RTK

Boa tarde,

Infelizmente não temos peça para esse tipo de equipamento.

Desde já agradecemos o contato.

De: "Franciane - Amvali" <financeiro@amvali.org.br>
Enviada: 2019/05/20 14:44:32
Para: financeiro@amvali.org.br
Assunto: Cotação para Conserto de placa do GNSS RTK

Boa tarde, tudo bem?

Gostaria de solicitar, por gentileza, um orçamento de uma placa de processamento para o GNSS RTK, conforme especificações abaixo:

- 1 Placa **ORIGINAL** de processamento Trimble R4 Base – modelo 3, com ativação de rádio interno na base PN 65495-50S, sendo do aparelho GNSS TRIBLE R4 RTK;
- Valor total da mão de obra para realização da substituição da placa.

Obs.: A placa existente encontra-se queimada, por isso a solicitação de uma placa nova.

Solicito por gentileza, que o orçamento seja passado em PDF com o logotipo da empresa, CNPJ, formas/condições de pagamento e se a empresa possui nota fiscal eletrônica.

Fico no aguardo, desde já agradeço.

Atenciosamente,
Franciane Zoz
47 3370-7933
AMVALI

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 027/2019**HOMOLOGAÇÃO – CONSERTO GNSS****Justificativa da Contratação:**

Razão Social: S&C PR Soluções em Geomensura LTDA

CNPJ: 12.543.380/0001-90

Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7401, Sala 18, Boqueirão, Curitiba, SC, 81.650-000

Telefone: 41 3018-6047

Vendedor: Victor Ramos

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor total
01	Placa	1 unidade	Placa de processamento R4 model 3 RTK	R\$ 22.900,00
02	Hora Téc.	3 horas	Troca de placa e testes (R\$ 150,00 a hora)	R\$ 450,00
Total				R\$ 23.350,00

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via boleto bancário, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica, sendo 50% do valor na entrada e o restante para 30/60 dias.

Jaraguá do Sul, 11 de junho de 2019.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.543.380/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 06/09/2010			
NOME EMPRESARIAL S&C PR SOLUCOES EM GEOMENSURA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 7401	COMPLEMENTO SALA 18 ANDAR SEGUNDO
CEP 81.650-000	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@SCPARRANA.COM.BR		TELEFONE (41) 3018-6047	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2019 às 11:00:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: S&C PR SOLUCOES EM GEOMENSURA LTDA - EPP

CNPJ: 12.543.380/0001-90

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **202039/2019**

EMITIDA EM: **11/06/2019**

VÁLIDA ATÉ: **08/10/2019**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **3E53.F2E7.744A.4FBD-4.8E21.F52E.1191.2929-5**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **S&C PR SOLUCOES EM GEOMENSURA LTDA**

CNPJ/CPF: **12.543.380/0001-90**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140056101619
Data de emissão:	03/06/2019 10:58:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	02/08/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S&C PR SOLUCOES EM GEOMENSURA LTDA
CNPJ: 12.543.380/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:30:32 do dia 29/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2019.

Código de controle da certidão: **8B06.8668.DEC0.54DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S&C PR SOLUÇÕES EM GEOMENSURA - LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 12.543.380/0001-90
NIRE 41207710957

FL 1

VICTOR MINOSSO DE ALMEIDA RAMOS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 29.06.1983, engenheiro cartógrafo, residente e domiciliado na Avenida Wenceslau Braz nº 1893, apto 81 torre 2, Bairro Lindoia, Curitiba/PR, CEP 81010-000, portador da carteira de identidade RG nº 42.793.619-6, emitida pela SSP/SP, CPF 225.021.988-52 e LEANDRO ZANETTE ROSSO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29.01.1984, engenheiro agrimensor, residente e domiciliado na Rua Urbano Lopes nº 402, apto 143, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80050-520, portador da carteira de identidade RG nº 289430894, emitida pela DICRJ, CPF 042.256.549-07. , ambos sócios componentes da sociedade S&C PR SOLUÇÕES EM GEOMENSURA - LTDA - EPP, estabelecida na Avenida Cândido de Abreu nº 776, sala 1702 17º Andar, Bairro Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80530-000, com contrato social arquivado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro RCPJ sob nº 242455 por despacho em 06.09.2010, primeira alteração contratual arquivada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro RCPJ sob nº 242455 por despacho em 21.08.2013 e segunda alteração consolidada arquivada sob NIRE nº 41207710957 de 18.09.2013 na Junta Comercial do Paraná e finalmente terceira alteração consolidada 20151755736 de 20.04.2015, RESOLVEM, de comum acordo, por este instrumento particular, alterar cláusulas dos instrumentos citados de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, artigos 1052 e seguintes, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Que altera o endereço residencial do sócio VICTOR MINOSSO DE ALMEIDA RAMOS, para a rua professora Maria de Assumpção 1810, sobrado 2, bairro Boqueirão, Curitiba PR, CEP 81670-040.

CLÁUSULA SEGUNDA: Que altera o endereço residencial do sócio LEANDRO ZANETTE ROSSO, para a rua Sanito Rocha, 79, Apto. 1706 – TR 01, Bairro Cristo Rei, Curitiba PR, CEP 80050-380.

CLÁUSULA TERCEIRA: Que altera a sede social da empresa para a Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7401 sala 18, segundo andar, bairro Boqueirão, CEP 81650-000, Curitiba/PR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 10:33 SOB Nº 20172112540.
PROTOCOLO: 172112540 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701496247. NIRE: 41207710957.
S&C PR SOLUÇÕES EM GEOMENSURA - LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: Que altera o ramo de atividade para REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (4614-1/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS DE TOPOGRAFIA (4789-0/99); SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (8211-3/00); PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (8219-9/99); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE (3312-1/02); SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (7119-7/01); ALUGUEL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DE CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA SEM OPERADOR (7739-0/99, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (8599-6/04) e DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (6202.3/00).

CLÁUSULA QUINTA: Que o sócio VICTOR MINOSSO DE ALMEIDA RAMOS, vende, 1.000 (mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao sócio LEANDRO ZANETTE ROSSO, ambos já qualificados no preâmbulo deste instrumento, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura desta alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio VICTOR MINOSSO DE ALMEIDA RAMOS dá ao sócio LEANDRO ZANETTE ROSSO plena, geral e rasa quitação das quotas vendidas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

VMA

CLÁUSULA SÉTIMA: Que o capital social de 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) foi subscrito e integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura da terceira alteração contratual. O capital social ficará distribuído como segue:

[Handwritten signature]

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
VICTOR MINOSSO DE ALMEIDA RAMOS	10.000	10.000,00	50
LEANDRO ZANETTE ROSSO	10.000	10.000,00	50
TOTAL	20.000	20.000,00	100



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 10:33 SOB Nº 20172112540.
PROTOCOLO: 172112540 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701496247. NIRE: 41207710957.
S&C PR SOLUÇÕES EM GEOMENSURA - LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S&C PR SOLUÇÕES EM GEOMENSURA - LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 12.543.380/0001-90
NIRE 41207710957

FL 3

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios VICTOR MINOSSO DE ALMEIDA RAMOS e LEANDRO ZANETTE ROSSO a quem cabe, independentemente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ficando desobrigados de prestar caução.

CLÁUSULA NONA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
S&C PR SOLUÇÕES EM GEOMENSURA - LTDA- EPP
CNPJ 12.543.380/0001-90
NIRE 41207710957

VICTOR MINOSSO DE ALMEIDA RAMOS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 29.06.1983, engenheiro cartógrafo, residente e domiciliado na rua professora Maria de Assumpção 1810, sobrado 2, bairro Boqueirão, Curitiba PR, CEP 81670-040, portador da carteira de identidade RG nº 42.793.619-6, emitida pela SSP/SP, CPF 225.021.988-52 e LEANDRO ZANETTE ROSSO, brasileiro, solteiro, nascido em 29.01.1984, engenheiro agrimensor, residente e domiciliado na Rua Sanito Rocha, 79 – apto. 1706, TR 01, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80050-380, portador da carteira de



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 10:33 SOB Nº 20172112540.
PROTOCOLO: 172112540 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701496247. NIRE: 41207710957.
S&C PR SOLUÇÕES EM GEOMENSURA - LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S&C PR SOLUÇÕES EM GEOMENSURA - LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 12.543.380/0001-90
NIRE 41207710957

FL 4

identidade RG nº 289430894, emitida pela DICRJ, CPF 042.256.549-07, ambos sócios componentes da sociedade S&C PR SOLUÇÕES EM GEOMENSURA - LTDA- EPP, CNPJ 12.543.380/0001-90, estabelecida na Avenida marechal FLORIANO PEIXOTO 7401 sala 18, segundo andar, bairro Boqueirão, CEP 81650-000, Curitiba/PR, com contrato social arquivado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro RCPJ sob nº 242455 por despacho em 06.09.2010, primeira alteração contratual arquivada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro RCPJ sob nº 242455 por despacho em 21.08.2013, segunda alteração consolidada arquivada sob NIRE nº 41207710957 de 18.09.2013 na Junta Comercial do Paraná e finalmente terceira alteração consolidada 20151755736 de 20.04.2015, RESOLVEM, de comum acordo, por este instrumento particular, consolidar os instrumentos citados de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, artigos 1052 e seguintes, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação de S&C PR SOLUÇÕES EM GEOMENSURA - LTDA- EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede social na Avenida Marechal Floriano Peixoto 7401 sala 18, segundo andar, bairro Boqueirão, CEP 81650-000, Curitiba/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do ramo de atividade: REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (4614-1/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS DE TOPOGRAFIA (4789-0/99); SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (8211-3/00); PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (8219-9/99); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE (3312-1/02); SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (7119-7/01); ALUGUEL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DE CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA SEM OPERADOR (7739-0/99, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (8599-6/04) e DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (6202.3/00).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as atividades em 06.09.2010 e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 10:33 SOB Nº 20172112540.
PROTOCOLO: 172112540 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701496247. NIRE: 41207710957.
S&C PR SOLUÇÕES EM GEOMENSURA - LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA: O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país no ato da assinatura do instrumento de constituição, está assim subscrito:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
VICTOR MINOSSO DE ALMEIDA RAMOS	10.000	10.000,00	50
LEANDRO ZANETTE ROSSO	10.000	10.000,00	50
TOTAL	20.000	20.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço para sua aquisição. Formalizada a transação consistente na cessão, proceder-se-á a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas por sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social nos casos em que a Lei não exija quorum maior de acordo com os artº.1071 e 1076 do Código Civil.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir as quotas deverá notificar por escrito ao outro discriminando-lhe preço e forma de pagamento para que este exerça, possa exercer, ou renunciar ao direito de preferência. Tal notificação deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias contados do respectivo recebimento. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias ora fixado e desde que o sócio remanescente não manifeste interesse na aquisição das quotas, estas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 10:33 SOB N° 20172112540.
PROTOCOLO: 172112540 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701496247. NIRE: 41207710957.
S&C PR SOLUÇÕES EM GEOMENSURA - LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, inclusive o curador do incapaz. Inexistindo interesse no prosseguimento das atividades, a sociedade através de balanço patrimonial especialmente levantado será desfeita e liquidada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Mediante acordo com os demais sócios remanescentes os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua competência jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios VICTOR MINOSSO DE ALMEIDA RAMOS e LEANDRO ZANETTE ROSSO, a quem cabe, independentemente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ficando desobrigados de prestar caução. *VLAS*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios administradores assinam individualmente todos os assuntos de interesse da sociedade, porém, para a compra e venda de bens imóveis é necessária a assinatura em conjunto. *Or*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pelos serviços que prestarem à sociedade os sócios perceberão a título de "PRÓ-LABORE" a quantia mensal fixada em comum acordo o qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede,



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 10:33 SOB N° 20172112540.
PROTOCOLO: 172112540 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701496247. NIRE: 41207710957.
S&C PR SOLUÇÕES EM GEOMENSURA - LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S&C PR SOLUÇÕES EM GEOMENSURA - LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 12.543.380/0001-90
NIRE 41207710957

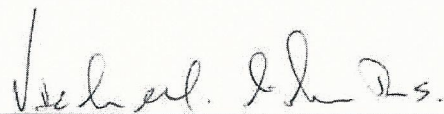
FL 7

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro jurídico da Comarca de CURITIBA/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram este Instrumento de Alteração Contratual em 1 (uma) via, que vai assinada por ambos os sócios.

Curitiba, 31 de março de 2017



VICTOR MINOSSO DE ALMEIDA RAMOS



LEANDRO ZANETTE ROSSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 10:33 SOB N° 20172112540.
PROTOCOLO: 172112540 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701496247. NIRE: 41207710957.

S&C PR SOLUÇÕES EM GEOMENSURA - LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S&C PR SOLUÇÕES DE GEOMENSURA LTDA - ME

Av. Marechal Floriano Peixoto, 7401 / - SL 18
BOQUEIRÃO - CURITIBA - PR - CEP 81.650-000
CNPJ.: 12.543.380/0001-90
E-MAIL: at.pr@scparana.com.br

TEL: (41)3018-6104
FAX: (41)3018-6104

Data: 20/05/2019

Orçamento Nº 217 - PR

Cliente: AMVALI ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU

Endereço: ARTHUR GUMZ, 88 - VILA NOVA

CEP: 89-259-340

Cidade: JARAGUA DO SUL

CNPJ: 83.784.090/0001

I.E.:

FONE: 47 3370-7933

CEL:

Contato: Franciane

E-MAIL: finaceiro@amvali.org.br

Apresentamos abaixo, orçamento para conserto do material relacionado :

Descrição: Receptor GNSS Trimble R4 RTK Base

N. Série:

5419464733

ITEM		QTDE	Unitário	Total ítem
1	Placa de Processamento R4 model 3 RTK	1	22900,00	22900,00
2	Hora Técnica - traca da placa e testes	3	150,00	450,00

RM:

TOTAL :

R\$ 23.350,00

1 - Validade deste orçamento : 10 Dias

OBS.: O orçamento não aprovado neste período estará sujeito a devolução do material sem conserto.

2 - Garantia: 60 dias para serviço executado, e 90 dias sobre o mesmo defeito apresentado.

3 - Prazo de Entrega : 08 dias úteis. (mediante disponibilidade de peças em estoque)

4 - Frete de retorno: NÃO INCLUSO.

5 - Pagamento: 5% de desconto a vista ou 3x no cartão.

**** Dados Bancários ****

**** Banco do Brasil AG: 1518-0 - C/c 27646-4

**** Itaú AG: 3858 - C/c 46047

Observação:

Retorno do material Cliente retira na SC. Cliente autoriza envio por Sedex por conta e risco. Cliente indica transportadora _____ tel: _____

DATA: 11/06/2019

De acordo:

Assinatura e carimbo:

Nome:



CNPJ: 83.784.090/0001-86

AMVALI - Associação dos Municípios do Vale do Itapocu

Rua Arthur Gumz, 88 - Vila Nova

CEP: 89259-340 - Jaraguá do Sul/SC

(47) 3370-7933

Favor devolver esta OS assinada e carimbada via e-mail (at.pr@scparana.com.br)